



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 185/2019-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 19 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 008/2019 – SO – Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

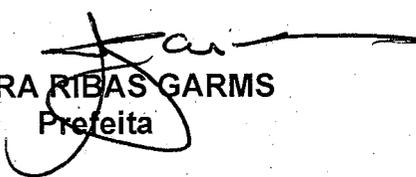
Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Diretor do Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

1) O valor encontra-se em análise na DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Lei Municipal nº 3.229, de 18 de setembro de 2018, trata-se de autorização do Município a contratar a DESENVOLVE SP, operações de crédito destinados ao recapeamento de vias públicas e a Lei Municipal nº 3.241, de 20 de novembro de 2018, refere-se a autorização de abertura de dotação orçamentária visando atender uma das exigências do DESENVOLVE SP, que conste dotação no orçamento vigente;

2) Prejudicado.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: Data/Hora
26-506 23/03/2019 08:26:56
Responsável: 